

CNPJ: 83.102.533/0001-01  
RUA SERGIO GLEVINSKI, 134  
C.E.P.: 89370-000 - Papanduva - SC

Processo Administrativo: 14/2024  
Processo de Licitação: 14/2024  
Data do Processo: 22/04/2024

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, JEFERSON CHUPEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 14/2024  
b ) Licitação Nr.: 14/2024-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 29/04/2024  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para prestar serviços relativos à Assistência Técnica e Extensão Rural, contemplando as ações descritas no Plano Anual de Trabalho - PAT do Município de Papanduva/SC.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

-----  
JEFERSON CHUPEL  
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.533/0001-01  
RUA SERGIO GLEVINSKI, 134  
C.E.P.: 89370-000 - Papanduva - SC

Processo Administrativo: 14/2024  
Processo de Licitação: 14/2024  
Data do Processo: 22/04/2024

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL (2587)**

1	Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho - PAT, onde a contratada se responsabilizará por: a-) Disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano anual de trabalho - PAT; b-) Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no Plano Anual de trabalho - PAT, nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais; c-) Disponibilizar material técnico e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos no Plano anual de trabalho - PAT; d-)Fornecer cursos de capacitação técnica aos profissionais que atuam no Município; e-) Acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao Plano anual de trabalho - PAT; f-) Implementar os trabalhos de interesse do CONTRATANTE e os que lhe couberem no Plano anual de trabalho - PAT; g-)Participar de reuniões quando solicitadas pelo CONTRATANTE; h-)Responsabilizar-se pela execução dos Programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição, no nível Municipal.	UN	9,00	0,0000	5.615,48	50.539,32
---	---	----	------	--------	----------	-----------

**Total do Fornecedor: 50.539,32**

**Total Geral: 50.539,32**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

-----  
JEFERSON CHUPEL  
Prefeito Municipal